



Decreto N° 3508 - de 19 de Maio de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.01.08.244.0014.2.0064-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	- - - - - R\$	25.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	25.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0012.2.0068-2.500.000 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	5.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	5.000,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.000,00
-------------------------	---------------	-----------

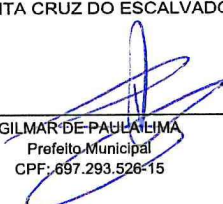
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	30.000,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 19 de Maio de 2025


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15